



Processo nº 19/1100-0000602-2

Parecer nº 184/2019 CEC/RS

O projeto *COPA BRASIL E SULAMERICANO DE DANÇAS - 17ª EDIÇÃO – 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto em epígrafe tem como produtor cultural L.C. Vilanova LTDA.; responsável legal, Luciane Caldeira Vilanova, na função de coordenação administrativa e financeira; contador, Eduardo Souza. Da área das Artes Cênicas (Dança), o projeto pretende ser realizado de 15 a 19 de outubro de 2019, em Porto Alegre. O valor solicitado à LIC é de R\$ 117.112,22.

Descrição do projeto, apresentação e justificativas, segundo o proponente

“O projeto SULAMERICANO DE DANÇA é um festival de dança, que será realizado na cidade de Porto Alegre, com a 17ª COPA BRASIL de 15 a 20 de outubro de 2019, no Auditório Araújo Viana, Parque Farroupilha, Porto Alegre, RS. O festival irá premiar as categorias de danças latinas, danças árabes, pop dance, jazz e hip hop. O vencedor da categoria hip hop será o representante brasileiro no Campeonato Mundial (World Hip Hop Dance Championship) nos Estados Unidos, em 2020. As inscrições para o festival serão abertas no Brasil e no exterior, tendo como certa participação de países como Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Paraguai, Venezuela, Bolívia e México. Durante o evento serão desenvolvidos workshops de diversas modalidades e técnicas de dança para os participantes do festival. Os workshops serão abertos a comunidade, buscando disseminar a dança e fomentar a formação de grupos para as práticas da dança.”

Dimensão simbólica

“A dança é considerada a mais completa das artes e vai além da expressão artística, sendo vista também como meio para aquisição de novos conhecimentos, opções de lazer, desenvolvimento da criatividade e da capacidade de se comunicar. (...) entendendo a dança como desenvolvimento pessoal, consideramos a importância de divulgar as diferentes formas de expressão dessa arte cênica milenar, para uma visão contemporânea da arte pelo movimento. Desta forma propomos uma ação que incentiva a expressão corporal, para performances individuais ou de grupo em nível nacional e internacional. (...) trazer grupos profissionais e reconhecidos de países como: Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Paraguai, Venezuela, Bolívia e México, (...) contribuindo para o desenvolvimento da dança desenvolvida no Brasil e, principalmente no Rio Grande do Sul. O projeto se fundamenta na importância da integração, do acesso ao conhecimento, da promoção de espaços para práticas e, principalmente, para o fortalecimento e democratização da arte do movimento. (...) o festival irá proporcionar o diálogo entre artistas internacionais, bailarinos, coreógrafos, dançarinos, numa proposta que irá premiar talentos, apresentar novos profissionais da dança e promover ações formativas e de acessibilidade por meio das oficinas e workshops para participantes e iniciantes.”

Dimensão econômica

“Os praticantes de dança do estado do Rio Grande do Sul e da capital terão oportunidade de participar de um evento com profissionais qualificados que abre espaços para amadores e iniciantes, no sentido de desenvolver um processo educativo e de sensibilização às práticas da arte da dança, considerando sua importância, não só como forma de expressão pura e simples, mas como alternativas de desenvolvimento social para melhoria da qualidade de vida das pessoas, no que se refere a sua saúde física e mental. A partir de tais preceitos, o evento SULAMERICANO DE DANÇAS, justifica sua realização, levando em conta o impacto de uma ação internacional (1.000 pessoas envolvidas diretamente), para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município, considerando a característica do evento e sua penetração nos meios de comunicação, no sentido de despertar uma consciência artística e corporal para a formação integral das pessoas.”

Dimensão cidadã

“O Sulamericano de Danças está em sua 17ª edição e a cada ano adquire novas proporções ampliando sua abrangência e seu reconhecimento internacional, por meio da LIBRAF, instituição que concentra e agrega grupos de todo Brasil para as práticas de diferentes técnicas de dança. A entidade é uma organização sem fins lucrativos que mobiliza os participantes e é presença importante em eventos internacionais que visam dar oportunidade e visibilidade para os grupos formados no Brasil. O projeto que está apoiado essencialmente nas manifestações artísticas de dança, atende os objetivos do Sistema Pró-Cultura RS, que visa incentivar tais práticas no Rio Grande do Sul. Por outro lado, há o conhecimento de empresas que compartilham do sonho de dar visibilidade a arte da dança por meio desse evento. O patrocínio do projeto pela LIC irá garantir a qualidade do projeto e o reconhecimento dessa prática tão importante no cenário de desenvolvimento cultural

do estado.”

Objetivo geral

“Valorizar a dança como forma de expressão artística para desenvolvimento das práticas sociais e de saúde, promover o intercâmbio cultural entre artistas de diferentes países e incentivar novas práticas por meio da formação em whorshops e oficinas.”

Objetivos específicos

- Realizar um festival internacional de dança em diferentes categorias;
- promover o acesso gratuito da população à dança praticada no Brasil e em outros países;
- oportunizar a formação e a introdução de novas linguagens por meio de whorkshops e oficinas para os participantes do evento;
- difundir a prática da dança como manifestação cultural e promoção da saúde física e mental, para melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Metodologia

1ª etapa: pré-produção

2ª etapa: mobilização e divulgação

3ª etapa: produção e execução

4ª etapa: avaliação

Valor total

1. Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços R\$ 19.513,54
2. Sistema LIC RS: R\$ 110.556,22

É o relatório.

2. Fundamentos para o voto

A promoção de espetáculos de dança nos mais variados ritmos e das mais variadas procedências já em princípio merece aplausos. Quando se vê um projeto elaborado como este, detalhado e bem redigido, fundamentado em seus detalhes, coerente em seus objetivos geral e específicos, com uma metodologia bem articulada, apresentando o passo a passo da pré-produção à avaliação final, pode-se ficar com a certeza de que o proposto será desenvolvido de forma competente, deixando resultados apreciáveis para a cultura do local que acolheu a realização do projeto, porquanto aqui não se trata de mero entretenimento, mas de algo que se preocupa em deitar raízes para a formação conveniente de artistas e de público.

Contudo, lamenta-se profundamente que, mais uma vez, este projeto seja apresentado para ocorrer na cidade de Porto Alegre e não em Tramandaí, de onde a proposta é originária.

Esta mudança não atende o item 122 do Plano Estadual de Cultura que assim determina:

“Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da descontração regional pela interiorização, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.”

Não é demasiado lembrar aqui que a capital dos gaúchos é infinitamente mais incentivada pelos recursos da LIC/RS que o município de Tramandaí.

Também fica aqui o registro de que o relator reabilita a glosa feita pelo SAT e, como reparo, aponta a obrigatoriedade de os promotores apresentarem o APPCI, bem como atenderem as prescrições da Lei do Artista - Nº 6533/1978, Decreto Nº 82385/1978 – MTB Nº 656/2018, salvaguardando, assim, a segurança dos artistas e dos técnicos que atuarão no desenvolvimento dos espetáculos.

3. Em conclusão, o projeto *Copa Brasil e Sulamericano de Danças - 17ª Edição – 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 110.556,22 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais com vinte e dois centavos).**

Porto Alegre, 18 de maio de 2019.

José Édil de Lima Alves

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS